

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR OSWALDO BRANDI FARIA – MIRANDÓPOLIS

Portaria HEDOBF-10, de 1-3-2021

O Diretor Técnico de Saúde II, do Hospital Estadual " Dr. Oswaldo Brandi de Faria de Mirandópolis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, expede nova Portaria:

Artigo 1º- Alterando a Portaria 011/2018, designa as funcionárias/servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Controle Interno:

- Andrea Ferreira Aizza: Rg 28.181.264-0 – Agente de Saúde.
 - Vanessa Conde de Matos Pina: Rg 44.083.767- 4 – Oficial de Saúde
- Dê - se ciência aos interessados e cumpra – se.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.